

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCRAPINOCULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA), localizada no SÍTIO ILHA DE SANTA TEREZINHA, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COM ÁREA TOTAL DE 10,59 HECTARES, de interesse de MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA FREIRE, com CPF/CNPJ sob n.º668.119.023-53, embasada no REQUERIMENTO Nº 117/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 073/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 29 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.